



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 43/2025**

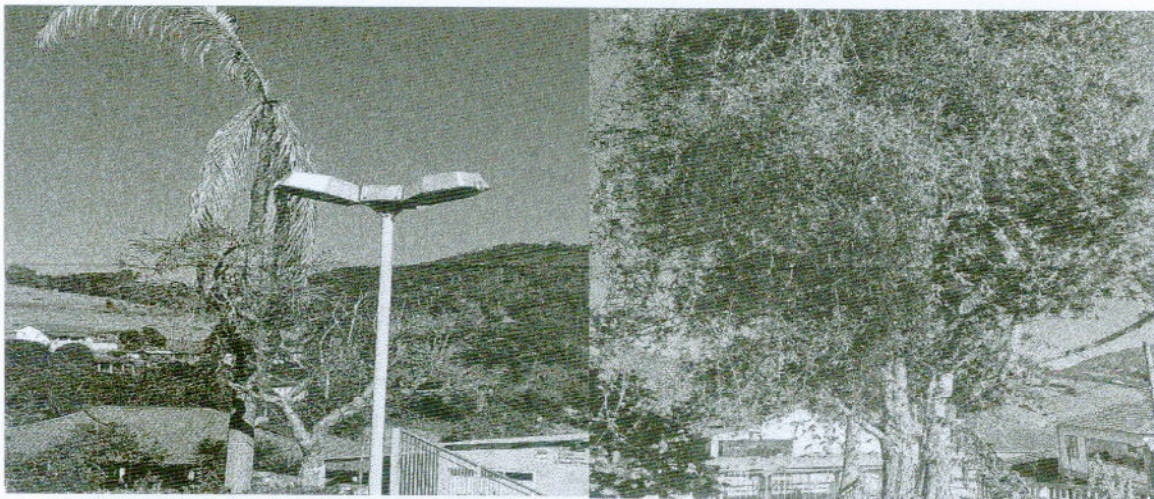
Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de manutenção e serviços de paisagismo na Praça do bairro São José do Pinhal.

**Justificativa:**

A praça em questão encontra-se em estado de necessidade de manutenção, apresentando árvores com incidência de "erva-de-passarinho", galhos secos e poste com luminárias tipo bola antivandalismo quebradas.

Conceição das Pedras, 28 de agosto de 2025.



FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

RECEBIDO

EM: 29 08 / 2025

*Luciano*

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

*De acordo com o artigo 182, §2º,  
do Regimento Interno desta Casa,  
determino o envio ao chefe do Executivo  
para conhecimento e providências.*

*Ramon Almeida Caetano*  
Presidente da Câmara Municipal

*01/09/2025*